

Alguns Participantes do Plano BD têm buscado esclarecimentos quanto ao déficit atuarial apresentado pelo referido plano de benefícios, demonstrando particular e salutar interesse em relação à evolução desse resultado entre os meses de novembro e dezembro de 2022.

Importante lembrar que em 2022, os investimentos do Plano BD renderam 11,54%, equivalente a 102,80% da meta atuarial. Esse resultado permitiu o reajuste dos benefícios pela variação integral do INPC no ano, 5,93%.

Um fator que contribuiu significativamente para a obtenção do resultado foi a contabilização dos créditos das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs).

Saiba Mais

[- Esclarecimentos sobre acordo relativo às OFNDs - Parte 1](#)

[- Esclarecimentos sobre acordo relativo às OFNDs - Parte 2](#)

Apenas para se ter uma ideia, não fossem esses créditos, não teríamos atingido a meta atuarial do ano de 2022, o que significaria um reajuste sobre os benefícios de apenas 68,68% da variação do INPC (4,07%).

Além deste efeito na rentabilidade, a contabilização dos créditos das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFNDs), em junho de 2022, representou um aumento no valor dos ativos financeiros da CAPEF, reduzindo o déficit de R\$ 89,67 milhões, no mês anterior, para R\$ 6,21 milhões.

Por força do Art. 86 do Regulamento, o índice de reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas depende diretamente da rentabilidade dos investimentos no ano. De uma maneira simplificada, se for atingida 70% da meta atuarial (INPC + 5% ao ano) o reajuste será de 70% da variação do INPC, se a rentabilidade obtida for de 80% da meta, o reajuste será de 80% do INPC e assim por diante.

Após a contabilização das OFNDs em junho/22 e até novembro/22 o déficit calculado mensalmente oscilou sempre em torno de valores inferiores a R\$ 6,2 milhões. No cálculo mensal do resultado (déficit) vinha sendo considerado, para fins de cálculo dos benefícios futuros, um índice de reajuste destes benefícios para vigorar a partir de janeiro de 2023, em torno de 60% da variação do INPC.

Tal índice de reajuste não levava em consideração o aumento do percentual de atingimento da meta atuarial por conta dos créditos das OFNDs, deixando para fazê-lo apenas no encerramento do exercício.

O procedimento de não considerar os efeitos da contabilização dos créditos das OFNDs no reajuste dos benefícios foi adotado até o mês de novembro de 2022, quando apresentava um déficit de R\$ 5,11 milhões, considerando um reajuste projetado de 59,96% da variação do INPC.

Ocorre que quando em dezembro/22 considerou-se o efeito dos créditos das OFNDs, entre outros fatores, o percentual de atingimento da meta alcançou 102,80% e o reajuste sobre os benefícios ficou maior. Se antes seria de 4,07%, na nova situação passou a ser de 5,93%.

Isso significa que a projeção de todas as obrigações futuras do Plano BD sofreu elevação. E o aumento dessas obrigações se reflete na situação atuarial do Plano, se superavitária haverá redução do superávit, se deficitária, ocorrerá aumento do déficit.

No mês de dezembro de 2022, o desempenho dos investimentos foi extraordinário, atingindo uma rentabilidade de 131,6% da meta mensal, mas ainda assim, se não fossem considerados os efeitos da contabilização das OFNDs sobre a rentabilidade anual, o reajuste projetado seria de 68,68% do INPC, o que resultaria em um déficit no final do ano de apenas R\$ 1,84 milhão.

Ao incluir os efeitos da contabilização foi atingido o percentual de 102,80% da meta atuarial e a projeção do reajuste do plano passou a ser de 100% da variação do INPC, o que resultaria num déficit no final do ano de R\$ 70,03 milhões.

No entanto, o encerramento do exercício também foi impactado pela mudança da premissa de postergação da aposentadoria dos atuais ativos do Plano, de 99 para 112 meses, reduzindo as obrigações projetadas em R\$ 12,22 milhões, resultando em um déficit final de R\$ 57,80 milhões.

Em resumo, a ELEVÇÃO DO DÉFICIT observado de novembro (R\$ 5,11 milhões) para dezembro (R\$ 57,80 milhões) se deu porque ATÉ NOVEMBRO o cálculo atuarial da reserva matemática vinha sendo feito considerando um reajuste de 59,96% do INPC e EM DEZEMBRO, como foi concedido reajuste de 100% do INPC (5,93%), o “novo cálculo” sofreu essa elevação no déficit.

Esses resultados estão explicitados no quadro a seguir:

	Provisão Matemática	Patrimônio de cobertura	Resultado
<b>Dezembro de 2021</b>	3.965,44	3.882,35	<b>-83,09</b>
<b>Maio de 2022</b> (reaj. 65,77% e postergação de 99 meses)	4.004,95	3.915,28	<b>-89,67</b>
<b>Junho de 2022</b> (reaj. 58,66% e postergação de 99 meses)	3.993,92	3.987,72	<b>-6,20</b>
<b>Novembro de 2022</b> (reaj. 59,96% e postergação de 99 meses)	3.951,29	3.946,18	<b>-5,11</b>
<b>Dezembro de 2022</b> Reaj. 68,68% do INPC e postergação de 99 meses	3.978,67	3.976,83	<b>-1,84</b>
Reaj. 100% do INPC e postergação de 99 meses	4.046,85	3.976,83	<b>-70,02</b>
Reaj. 100% do INPC e postergação de 112 meses	4.034,63	3.976,83	<b>-57,80</b>

**Fonte:** Capef, em 01.02.2023